

REGULAMENTO GERAL DO PROJETO DE EXTENSÃO “UCS DESAFIANDO ESTRELAS – 8ª EDIÇÃO”

1. DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O “UCS DESAFIANDO ESTRELAS – 8ª EDIÇÃO” é um Projeto de Extensão promovido pela Área do Conhecimento de Ciências Sociais da UCS – Universidade de Caxias do Sul, Instituição de Ensino Comunitária, inscrita no CNPJ sob o nº 88648761/0001-03, com sede na Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - CEP 95070-560 - Caxias do Sul/RS.

2. OBJETIVOS

O “UCS DESAFIANDO ESTRELAS – 8ª EDIÇÃO”, doravante simplesmente “Desafiando Estrelas”, é uma atividade de extensão, de caráter educacional com o objetivo de:

- a) Promover uma aprendizagem significativa** aos acadêmicos por meio da experimentação de desafios cujo foco esteja centrado na resolução de problemas;
- b) Estimular o desenvolvimento de habilidades** necessárias aos futuros profissionais na prática de suas profissões, tais como, relacionamento interpessoal, adaptação, criatividade, liderança, flexibilidade, tomada de decisão, negociação, cooperação, comunicação, planejamento, visão holística e inteligência relacional, dentre outras.

3. PLANIFICAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO

FASES	DESAFIOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO (2018)	Local e Horário	PONTUAÇÃO	HORAS COMPLEMENTARES
1ª Fase	Desafio I “Conhecimento”	15 de Setembro	UCS - Auditório do Bloco J 9h – 9:30h	300 pontos	04 horas
		15 de Setembro	Bloco J 9:30h às 11:30h		
2ª Fase	Desafio II “Sobrevivência”	29 de Setembro	UCS Cidade Universitária 14h às 18h	300 pontos	08 horas
	Desafio III “Cidadania”	06 de Outubro	UCS 9h às 12h	400 pontos	30 horas
		06 a 26 de Outubro	Caxias do Sul Horários a serem definidos pela Equipe		
	Tarefas Bônus	Setembro a Outubro	Divulgados on-line, via site do UCS Desafiando Estrelas	100 pontos	-
3ª Fase	Desafio IV “Mercado”	29 de Outubro	UCS Bloco M - Sala Florense 18:30h às 19:30h	500 pontos	18 horas
		08 de Novembro	Encerramento Bloco M - Sala Florense 18h às 19:30h		

OBSERVAÇÕES:

- a) a presente edição trabalhará com o conceito de “pessoas em movimento” com a conotação de iniciativa, pró-atividade e protagonismo para vencer desafios, corroborando com os objetivos do presente projeto;
- b) a conclusão de cada etapa do “UCS Desafiando Estrelas – 8ª Edição”, por parte das equipes, dá direito ao número correspondente de horas complementares aos alunos que efetivamente participaram dos Desafios;
- c) os alunos que cumprirem TODOS os desafios receberão **60 horas complementares**;
- d) as **tarefas bônus** valerão pontos para as equipes, mas **NÃO** valerão horas complementares;
- e) nesta 8ª edição do projeto há três fases:
 - I - a 1ª Fase é composta pelo Desafio I, onde se classificarão para a 2ª Fase as 10 equipes que obtiverem maior pontuação;
 - II - a 2ª Fase é composta pelos Desafios II e III, além das tarefas bônus. A pontuação total de cada Equipe poderá chegar a 1100 pontos considerando-se a pontuação obtida na 1ª Fase e na 2ª Fase, além da pontuação das tarefas bônus. Esta será uma fase classificatória/eliminatória. Assim, as 4 (quatro) equipes que obtiverem maior pontuação acumulada passarão para a 3ª fase;
 - III - a 3ª Fase compreende a realização do Desafio IV. Nesta terceira fase as quatro equipes selecionadas iniciam em igual condição de vencer, ou seja, com suas pontuações zeradas.
- f) **vencerá a 8ª Edição** do UCS Desafiando Estrelas a equipe que obtiver maior pontuação na 3ª Fase dos Desafios;
- g) **cada desafio terá um regulamento específico** que será divulgado até a data de lançamento deste.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO “UCS DESAFIANDO ESTRELAS – 8ª EDIÇÃO”:

4.1 Poderão participar acadêmicos com matrícula ativa no segundo semestre de 2018 nos seguintes Cursos de Graduação da Universidade de Caxias do Sul:

- a) Administração - Bacharelado
- b) Biblioteconomia - Bacharelado - EAD
- c) Ciências Contábeis - Bacharelado
- d) Ciências Econômicas - Bacharelado
- e) Comércio Internacional - Bacharelado
- f) Fotografia - Tecnologia
- g) Gastronomia - Tecnologia
- h) Gestão Comercial - Tecnologia
- i) Gestão da Qualidade - Tecnologia
- j) Gestão de Produção Industrial - Tecnologia
- k) Gestão de Recursos Humanos - Tecnologia
- l) Gestão Financeira - Tecnologia
- m) Jornalismo - Bacharelado
- n) Marketing - Tecnologia
- o) Processos Gerenciais - Tecnologia
- p) Publicidade e Propaganda - Bacharelado
- q) Relações Públicas - Comunicação Organizacional
- r) Turismo - Bacharelado

4.2 Para o aluno permanecer no projeto como participante deverá ter matrícula ativa durante todo o período de realização do “UCS Desafiando Estrelas”.

4.3 Em caso de cancelamento total da matrícula, a exclusão do “UCS Desafiando Estrelas – 8ª Edição” se

dará de forma automática.

5. COMO PARTICIPAR

5.1 Os Alunos deverão formar EQUIPES envolvendo integrantes de, pelo menos, três cursos dentre os listados no item 4.1. Cada equipe deverá ter no mínimo seis (06) integrantes e no máximo dez (10), todos atendendo aos critérios previstos neste Regulamento.

5.2 Os Alunos deverão atribuir um NOME para a EQUIPE e inscrever-se.

5.3 Para efetuar a inscrição no “UCS DESAFIANDO ESTRELAS – 8ª Edição” os alunos deverão acessar o link:

<https://ucsvirtual.ucs.br/eventos/eventos.php?module=eventos &evento=129026&opcao=inscricao>

no período de **22/08/2017** até o dia **12/09/2017** às **23:59 horas** e preencher INDIVIDUALMENTE o formulário, informando: o curso a que pertencem, o nome da equipe, o tamanho da camiseta que usa e o aceite deste regulamento.

5.4 Ao efetuar a inscrição o aluno declara estar ciente e de acordo com o regulamento que rege esta Edição do “UCS Desafiando Estrelas.”

5.5 Fica vedado a um mesmo participante a participação em mais de uma equipe.

5.6 Será permitida a substituição, a inclusão ou a exclusão de participantes enquanto o período de inscrições estiver aberto, desde que sejam respeitados o número máximo e mínimo de integrantes na equipe.

5.7 Caso ocorra a desistência de algum participante, a equipe será responsável por comunicar à Comissão Organizadora via e-mail ucsdesafiandoestrelas@gmail.com antes de iniciar a próxima etapa do “UCS Desafiando Estrelas”. A Equipe será desclassificada se o número de membros remanescentes for inferior a seis.

5.8 Formalmente não haverá nenhuma distinção entre os membros da equipe, sendo todos solidariamente responsáveis pelo envio de respostas e mensagens, assim como pelo acompanhamento de todas as comunicações, avisos e informações disponibilizadas no site: <https://www.ucs.br/site/ucs-desafiando-estrelas/>

OBSERVAÇÕES:

a) A UCS – UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL não se responsabiliza pelas inscrições que não forem computadas por problemas no servidor, falta de energia elétrica, problemas nas transmissões de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso aos usuários, bem como erros na leitura de *scripts* que possam vir a ocorrer.

b) Os dados dos participantes servirão, apenas, para identificar os mesmos e possibilitar a participação nas etapas posteriores do “UCS Desafiando Estrelas – 8ª Edição”.

6. PREMIAÇÃO

A Equipe vencedora – apurada conforme pontuação obtida na 3ª Fase dos desafios – receberá, a título de premiação: um *voucher* correspondente ao valor de R\$ 10.000,00 a ser utilizado pela equipe em serviços/produtos UCS: cursos de extensão, cursos de pós-graduação, serviços ofertados pela UCS na Vila Olímpica e curso no Programa de Línguas Estrangeiras;

- a) o prêmio se destina ao acadêmico/participante, portanto é pessoal e intransferível;
- b) a validade do prêmio é para o ano de 2019;
- c) é proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro.

7. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS E SUA PRESCRIÇÃO

Os prêmios serão entregues no Evento de Encerramento do “UCS Desafiando Estrelas – 8ª Edição”.

8. CESSÃO DO DIREITO DE IMAGEM, SOM, VOZ E FRASE

Os participantes e contemplados cedem, gratuitamente, o direito de uso de imagem de sua pessoa para promoção e divulgação de cursos e demais fins institucionais, imagens tomadas por meio de fotografia em movimento, áudio ou qualquer outra mídia, no âmbito da Instituição e das Organizações Parceiras durante a realização da 8ª Edição do UCS Desafiando Estrelas.

9. PENALIDADES

9.1 Além da desclassificação daquelas Equipes decorrentes do desempenho no “UCS Desafiando Estrelas – 8ª Edição”, será desclassificada todo e qualquer participante e equipe que tentar invadir ou violar os sistemas do Projeto ou tentar, de qualquer forma, adulterar os resultados.

9.2 Serão desclassificados, também, os participantes e equipes que, por si ou por seus integrantes, agirem de forma inadequada, irresponsável, desrespeitosa ou antiética em relação às demais equipes, aos seus colegas, aos parceiros do Projeto, à Comissão Organizadora e aos Avaliadores a quem caberá o julgamento de cada caso.

9.3 Serão automaticamente excluídas as Equipes e participantes, que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento ou ainda que não concederem a autorização de divulgação de imagem, som e voz conforme cláusula 8.

9.4 Serão excluídas, também, Equipes em que seus componentes ferirem questões éticas ou obtiverem vantagens por meios ilícitos durante os desafios.

9.5 As atividades realizadas neste Projeto não podem ser terceirizadas, salvo quando expressamente autorizadas em regulamento. Os participantes declaram que realizarão, pessoalmente, as atividades solicitadas, sob pena de responsabilização.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será de responsabilidade exclusiva das equipes o acompanhamento da logística do “UCS Desafiando Estrelas – 8ª Edição”, das datas e horários de realização de cada atividade, a serem divulgadas no site oficial do Projeto: <https://www.ucs.br/site/ucs-desafiando-estrelas/>

10.2 A inscrição no “UCS Desafiando Estrelas – 8ª Edição” só poderá ser efetuada mediante a marcação do “Aceito” na tela de inscrição, implicando necessariamente o aceite integral e irrevogável de todos os termos, condições e cláusulas deste Regulamento.

10.3 O participante, neste ato, indica expressamente que aceita e concorda que custeará valores provenientes de sua participação (caracterização da Equipe, deslocamento, alimentação, etc...) nas etapas estipuladas nesta 8ª Edição do “UCS Desafiando Estrelas”, salvo quando informado no regulamento específico do Desafio.

11. DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS

Em caso de dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes ou de eventuais circunstâncias que não estejam dispostas neste regulamento, caberá à Comissão Organizadora do Projeto decidir definitivamente sobre elas. Fazem parte da Comissão Organizadora as Professoras da Área do Conhecimento de Ciências Sociais: Elisandra Martins e Magda Medianeira Reginato Bassanesi.